



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº449/2014

Contrata Monitor Educacional, conforme Lei Municipal 2.577/2014, de 17/10/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “e”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal 2.577/2014, de 17/10/2014, e conforme CONTRATO Nº 012/2014-NUPE, **CONTRATA**, a contar de 03/11/2014, ENIRA BRANDÃO DE OLIVEIRA, para exercer as atribuições do cargo de Monitor Educacional, carga horária 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 03/11/2014 a 02/05/2014, podendo ser prorrogado por seis meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 03 de novembro de 2014.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 03/11/2014

Enira B. de Oliveira

